

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 115/2018

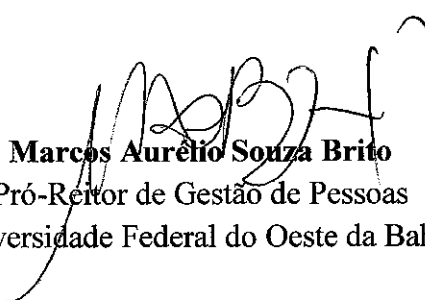
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, a partir de 25/11/2017, com efeito financeiro a partir de 01/12/2017 a servidora **MILANYA RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE n° 11011901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Nível I para o Nível II, por meio de processo de Aceleração de Promoção, conforme art. 13° da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.014929/2017-07.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia